

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1267



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.718, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

“Constitui a Comissão de Contratação no âmbito do Município de Lindóia/SP, nomeia seus respectivos membros e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8.º, caput, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.805, de 24 de abril de 2023, que regulamenta regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Lindóia nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação no âmbito do Município de Lindóia/SP. Que poderá substituir o (a) Agente de Contratação nas licitações que envolvam bens e serviços especiais, cujos membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo único: A Comissão de Contratação constituída por este artigo, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - FERNANDA ALVES DOS SANTOS CÓZARO, RG nº 44.705.921-X, CPF/MF 383.717.708-47, ocupante do cargo comissionado de Diretora Municipal de Planejamento.

II - FABRÍCIO CASTRO DOS SANTOS, RG nº 28.746.282-1, CPF/MF nº 293.822.788-42 ocupante do cargo efetivo de Escriurário;

III - RENAN TREU PERES, RG nº 42.855.703-X, CPF/MF nº 322.189.178-40, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Almoxarifado e Controle de Patrimônio.

Art. 2º Comissão de Contratação de que trata esta Portaria, poderá, a seu critério, contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução dos seus trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Contratação deverá observar, no exercício de suas funções e atribuições, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e no Decreto Municipal nº 2.805, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos designados por esta Portaria não serão remunerados, mas terão caráter de

relevância em prol do serviço público.

Art. 5º A presente Portaria tem validade por tempo indeterminado.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de abril de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 4.719, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia o Agente de Contratações e constitui a Equipe de Apoio, nomeando seus respectivos membros e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8.º, caput, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.805, de 24 de abril de 2023, que regulamenta regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Lindóia nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora FERNANDA ALVES DOS SANTOS CÓZARO, RG nº 44.705.921-X, CPF/MF nº 383.717.708-47, ocupante do cargo comissionado de Diretora Municipal de Planejamento, como Agente de Contratação do Município de Lindóia/SP.

Parágrafo único: A Agente de Contratação designada por este artigo será auxiliada por equipe de apoio, ora constituída, cujos membros serão os seguintes servidores do quadro efetivo de pessoal, da estrutura administrativa da Prefeitura:

I - FABRÍCIO CASTRO DOS SANTOS, RG nº 28.746.282-1, CPF/MF nº 293.822.788-42 ocupante do cargo efetivo de Escriurário;

II - RENAN TREU PERES, RG nº 42.855.703-X, CPF/MF nº 322.189.178-40, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Almoxarifado e Controle de Patrimônio.

Art. 2º Fica designada como Pregoeira a servidora pública municipal designada no artigo 1º desta Portaria, para as licitações na modalidade Pregão, que será auxiliada pela equipe de apoio designada no parágrafo primeiro do



artigo anterior.

Art. 3º A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio de que trata esta Portaria, poderão, a seu critério, contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução dos seus trabalhos.

Art. 4º A Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Apoio deverão observar, no exercício de suas funções e atribuições, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e no Decreto Municipal nº 2.805, de 24 de abril de 2023.

Art. 5º Os trabalhos realizados pelos designados por esta Portaria não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 6º A presente Portaria tem validade por tempo indeterminado.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de abril de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretora de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SE REALIZARÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SITUADA NA AVENIDA RIO DO PEIXE Nº 460, JARDIM ESTÂNCIA LINDÓIA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026 ÀS 18:00H, PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

A LDO DEFINE AS PRIORIDADES E METAS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. A SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR QUE AS DECISÕES ESTEJAM ALINHADAS COM AS REAIS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

A REFERIDA AUDIÊNCIA TAMBÉM SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA NO YOUTUBE E PELO FACEBOOK DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CANAL PARA ENVIO DE PERGUNTAS E SUGESTÕES PELA POPULAÇÃO.

LINDÓIA, 16 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL